



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Indica o Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação contínua do Corregedor Nacional de Justiça, inclusive em impedimentos legais e férias;

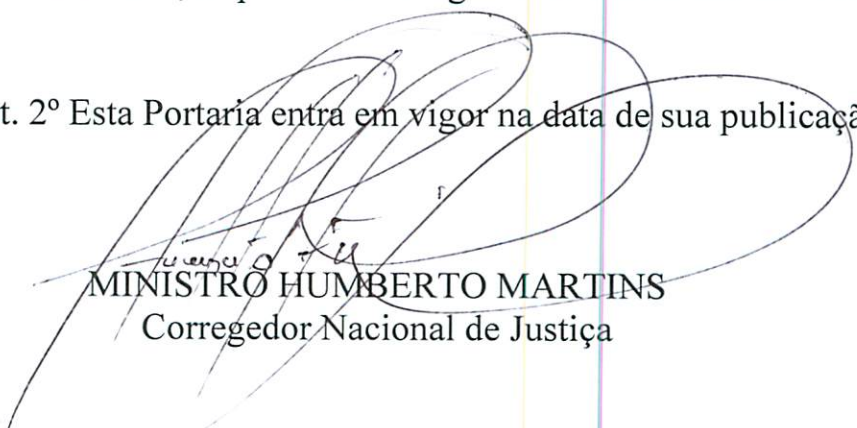
CONSIDERANDO que, por motivo de foro íntimo, não irá atuar nos processos relativos aos órgãos jurisdicionais do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça nos casos de eventual ausência, impedimentos legais e férias do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor Nacional de Justiça